

## COMUNICADO

**Número:** 12 / 2020

**Data:** 13 de fevereiro de 2020

**Assunto: Atualização - Doença respiratória aguda por novo Coronavírus (Covid-19)**

Relativamente ao surto de doença respiratória por novo Coronavírus (COVID-19), a decorrer na China, a Direção Regional da Saúde (DRS) informa:

A 11 de fevereiro, a Organização Mundial da Saúde atribuiu nome à doença causada pelo novo coronavírus, passando a denominar-se **Coronavírus Disease-19 (COVID-19)**.

O surto continua em investigação para melhor caracterização da situação, incluindo pesquisa ativa de casos e vigilância de contactos nos países que já reportaram casos. Este facto reflete-se na demora entre o registo dos casos reportados localmente e a notificação dos mesmos nos circuitos internacionais, pelas autoridades competentes de cada país.

A 11 de fevereiro de 2020 o European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC) atualizou a avaliação de risco para a população da EU/EEE e Reino Unido, referindo que o risco de infecção na Europa é atualmente baixo.

Salienta-se a importância do cumprimento das recomendações para viajantes regressados da China.

A DRS em articulação com a Direção-Geral da Saúde acompanha a situação, destacando-se as seguintes ações:

- Atualização e validação da informação disponível sobre os casos de Pneumonia pelo novo coronavírus (Covid-19);
- Divulgação de Comunicados no Portal do Governo dos Açores – Direção Regional da Saúde – Comunicados;



- Atualização de informação para o cidadão na página do *Facebook* da DRS;
- Produção e divulgação de materiais informativos para diferentes públicos, incluindo aeroportos, portos, unidades de saúde, escolas e população em geral;
- Articulação com os Parceiros Institucionais para ampliar a disseminação da informação.
- Produção e divulgação de Circulares Normativas para profissionais de saúde, aeroportos, portos (em preparação).

No dia de hoje, a DRS emitiu a Circular Normativa n.º 08, a qual determina **a nova definição de caso e de contacto próximo para a infecção por Covid-19**. A circular em apreço revoga a Circular Normativa da DRS n.º 02, de 26.01.2020.

Todos os casos suspeitos de infecção por novo Coronavírus (Covid-19) em Portugal, foram negativos após realização de análises laboratoriais pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), com duas amostras biológicas negativas.

A DRS reforça ainda as recomendações de saúde para viajantes:

- Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país;
- Evitar contato próximo com pessoas com sinais e sintomas de infecções respiratórias agudas;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Evitar contato com animais;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- Os viajantes regressados da China que apresentarem febre, tosse e eventual dificuldade respiratória deverão, antes de procurarem os serviços de saúde, ligar para a **Linha de Saúde Açores - 808 24 60 24** que está preparada para orientar e esclarecer o viajante e a população.



Mais informações:

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

<https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>

<https://www.who.int/health-topics/coronavirus>

O Diretor Regional

